



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 072/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **realizar a limpeza da Rua Antônio Gonçalves Quirino, no Bairro Dom Camilo.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Federal CF, legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente aqueles relacionados à organização dos serviços públicos, é uma atribuição dos municípios.

A **limpeza pública** é um serviço básico para a manutenção da cidade e que depende em grande parte do apoio dos cidadãos.

Sabemos que em nosso município ainda é necessária uma grande campanha de conscientização dos cidadãos.

Vemos em diversos pontos, acúmulos de entulho jogados nos lotes vagos, nos passeios e até às margens dos ribeirões.

A população precisa ter maior respeito pelo próximo e aprender a fazer de forma correta o descarte de materiais, lixos e outros retirados de sua residência.

Após o recolhimento, a Prefeitura deveria estar distribuindo cartilhas com as devidas medidas e até criando multas, como forme de inibir o cidadão.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


José Justino Pires Damaso
Vereador